

SIPROEM

Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Barueri e Região
INFORMATIVO DE MÃO-EM-MÃO

Ano I - Nº 06 outubro / novembro de 2006 - “A Conquista de todos no esforço de cada professor”

ASSEMBLÉIA GERAL DOS SERVIDORES

DIA 11 DE NOVEMBRO ÀS 10:00 h.

NO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

O futuro depende da sua presença

⁰⁰ AGENDA SINDICAL

O departamento Jurídico do Sindicato já está cuidando de:

- Pagamento do 31º dia.
- Requisitamos através dos ofícios 075/06 e 076/06 a relação dos funcionários da PMB que recebem salários pelo FUNDEF.
- Fechamento do estudo sobre as horas intermediárias entre a saída da escola para o CAP, ou saída do CAP para a escola e possível requisição do pagamento dessas horas;
- Fechamento do estudo sobre o pagamento do trajeto escola CAP ou CAP escola;
- Pagamento das horas extras dos sábados trabalhados dos últimos cinco anos;
- Ações para o triênio; (*Direito adquirido*)
- 14º salário. (*Direito adquirido*)

O departamento assistencial do Sindicato já está cuidando de:

- Assistência Jurídica Gratuita aos professores associados; ✓
- Assistência odontológica gratuita aos associados e seus dependentes; ✓
- Plano de saúde da Amesp. ✓
- **COOPROMED** – Rede credenciada de assistência médica para consultas e exames.
- Colônia de férias. ✓

FGTS

INADIMPLENTE X INATIVO

A partir do dia 1º de novembro, os funcionários públicos de Barueri tornaram-se Estatutário, por conta da Lei 009/2006 do Prefeito Rubens Furlan e prontamente referendada por unanimidade pelos “nobres” vereadores que ocupam suas confortáveis cadeiras na Câmara em tempo record. Afinal não precisaram mais que três horas para “ler, discutir e debater” essa famigerada Lei confisca todos os direitos do funcionalismo. Na carta enviada pelo prefeito ao Bispo Toni, presidente do Legislativo, há um tom de ironia quando o prefeito se refere ao FGTS. “*Em contrapartida depois de três anos de inatividade do FGTS todos os servidores poderão sacar integralmente os saldos que possuem no FGTS, e fazer com o dinheiro o que bem quiserem*”, ou seja daqui a três anos cada um que se vire que eu não estou nem aí. Isso é pura enganação do Sr. Prefeito, pois pelas leis que regem os saques do FGTS o funcionário não terá como fazê-lo, uma vez que a CEF exigirá o termo de rescisão do contrato de trabalho, o que nas atuais circunstâncias não existe, já que o funcionário não foi demitido e sua conta não fica como inativa e sim inadimplente. A diferença entre ambos é que a conta inativa recebe depósitos no fundo por conta da demissão do empregado por justa causa e a inadimplente é aquela em que o empregador deixa de recolher o FGTS mesmo não tendo demitido o funcionário, ou seja dá o “calote”. Cria-se, com essa Lei, um corpo etéreo que deixa os funcionários entre a inadimplência e a inatividade, já que ele não se encaixa em nenhuma das duas regras. Isso quer dizer que daqui a três anos, quando o funcionário solicitar o pagamento do FGTS, a Caixa não pagará porque não há o termo de rescisão. Então, o funcionário que tiver esperança de receber o FGTS **esqueça**. Essa Lei é uma enganação, uma afronta ao trabalhador. Um verdadeiro assalto ao bolso e à dignidade do trabalhador. Por isso, compareçam à assembleia dia 11 de novembro. Os advogados do sindicato lá estarão para sanar todas as dúvidas e encaminhar decisões importantes para reverter o quadro. Essa Lei, fere todos os princípios éticos e jurídicos da nossa sociedade e somente com a união de todos os funcionários poderemos reverter esse quadro caótico que se instalou nesta cidade. Uma verdadeira vergonha.

DIGA-ME COM QUEM ANDAS

Devido a boataria que corre no município, começam a aparecer os moralistas de plantão que atiram para todo o lado. São os franco-atiradores, que assistem tudo de cima do muro para ficar ao lado dos vencedores. Para isso, não poupam nem os colegas que passam por um momento crucial em suas vidas, vendo seus direitos sendo usurpados pelos senhores do poder. Acontece que tais indivíduos, ansiosos em recolher os despojos dessa batalha, tentam denegrir a imagem desse Sindicato perante seus colegas de trabalho com argumentos infames que mal valem a pena serem citados. A essas aves de rapina, daremos a resposta através de ações, de trabalho e o tempo mostrará a realidade dos fatos. Porém, deixamos aqui um recado a essa gente. “Não adianta ficar em cima do muro que nós vamos derrubá-lo e com ele todos os ninhos.” Quanto aos colegas, não aceitem esse tipo de fofoca. O único que tem o direito de falar alguma coisa são os sindicalizados que ajudam a manter a única entidade representativa dos profissionais da Educação nesse município. Fiquem certos de que lutaremos incansavelmente para garantir os direitos de todos os trabalhadores. Nós não nos envolvemos em negociações. Acreditamos na vitória. Não vendemos ilusões, pois a lei nos favorece. Mostraremos a essa gente a nossa força. A cada dia nos fortalecemos na luta pela preservação daquilo que conquistamos à custa de muito trabalho. A única negociação possível com a prefeitura hoje é a extinção dessa famigerada lei que nos impõe perdas de todos os tipos. Essa é a nossa palavra: **DIREITO NÃO SE NEGOCIA.**

PALAVRA DO PRESIDENTE

Colegas,

Finalmente ganhamos antecipadamente o nosso presente de nata. Uma nova lei saída do forno que nos assegura o direito a nada. Uma lei grosseira copiada aos moldes do Estado e um estatuto que prevê que qualquer tipo de insubordinação era passível de demissão. Se hoje no antigo regime as leis não eram respeitadas, imagine agora. O que eles considerarão insubordinação? Eu discordar da forma como um diretor dirige sua escola? Eu não acatar a ordem de intervalo dirigido? Ou ainda reclamar o direito de receber as sobras do FUNDEF? Essas questões são apenas a que me vêm à cabeça neste momento de indignação e revolta comum à todos os funcionários. Estamos enojados com o cinismo do nosso patrão que se utiliza de um ato ilegal para centralizar todo o poder. Nós ainda temos a vantagem de estar organizados e poder lutar contra toda essa arbitrariedade. E os colegas lotados em outras secretarias? O que será deles? Largados à própria sorte. Sem ninguém para lutar pelos seus direitos. Onde está o representante dessa categoria? Talvez ao lado do patrão tentando arrumar uma desculpa para dar a esses colegas. Mais mentiras, enganação sob a tutela da Administração. Não é de se estranhar que existem pessoas que ainda querem debater em defesa desse ato do Executivo. Mas debater o quê? Não dá para explicar o que não tem explicação. O que mais revolta é que ainda tem colega, do nosso meio, que diz “Quem presta concurso em Barueri, tem que se submeter às vontades do prefeito”. Quando ouvimos isso chegamos a duvidar que a pessoa fosse realmente professora. Mas pasmem, era. Diante tal afirmação, ficamos interessados em saber o motivo que a levava a pensar assim e descobrimos tratar-se de uma ex-diretora de uma escola da rede e estão percebemos o motivo pelo qual ela é apenas uma ex. Será que ela pretende voltar algum dia à direção de uma escola? Talvez seja isso, senhores. Felizmente essa é uma minoria. Temos corrido várias escolas e recebidos com educação pelos diretores e professores. Nunca fomos perseguidos por lutar por nossos direitos e sempre manteremos relações cordiais com qualquer pessoa que viermos a encontrar. Nós respeitamos as convicções das pessoas. Mas esse tipo de gente requer precaução. É a laranja podre que pode estragar toda uma caixa e deve ser extirpada do nosso meio. Portanto cuidado. Você poderá ser a próxima vítima.

Profº ADENIR SEGURA

DENUNCIE!

Pela nova lei, entramos no dia 1º de novembro em estágio probatório e enquanto não entrarmos com a denúncia no Ministério Público do Trabalho temos que defender os funcionários que não têm o mesmo poder de reação dos professores. A Prefeitura pretende terceirizar os serviços de merenda e limpeza e, aproveitando-se desse período, poderá demitir esses servidores. Funcionários com mais de quinze anos de serviços prestados às nossas crianças poderão perder o emprego sendo descartados como objetos. O SIPROEM não permitirá que isso aconteça e levará às últimas conseqüências a defesa desses colegas. Não podemos admitir que pessoas simples e de bem sofram pela insanidade do patrão. Se querem terceirizar esses serviços por que não dar oportunidade para que esses trabalhadores se organizem em cooperativa?. A Prefeitura poderia pagar os direitos trabalhistas desses trabalhadores para que pudessem continuar prestando esse serviço nas escolas. Quem ganha afinal com a terceirização. Economia não haverá, pois o dinheiro economizado com os salários com certeza vai parar em contas que só “Deus” sabe.. A voracidade do patrão é sem precedentes. Portanto fiquem de olho e denunciem. Não deixem que sacrifiquem esses colegas. Perder a única fonte de renda seria um castigo para a maioria.

Sede: *Av. Municipal, nº 438 – Jd. Silveira – BARUERI*

Telefone: (11) 4201-1539 e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br

